

# Educação ambiental não-formal como instrumento de mediação com o meio ambiente: reflexões sobre o espaço social do assentamento rural Nova Canaã

Risolete Nunes de Oliveira Araújo<sup>1</sup> e Adelma das Neves Nunes Barros Mendes<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, Bacharel em Direito, Pedagoga e Advogada.

<sup>2</sup> Docente no Programa de Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas – Unifap. Mestrado em Linguística Aplicada pela UNICAMP (2001) e Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela PUC de São Paulo (2005) com estágio de Doutorado na Universidade de Genebra/Suíça. Atualmente é professora adjunto 4 da UNIFAP

**Resumo:** O presente trabalho constitui-se de reflexões acerca do espaço social do assentamento rural Nova Canaã, localizado no Município de Porto Grande no Estado do Amapá/Brasil. Objetiva-se com o presente estudo identificar o espaço social, a heterogeneidade e os sujeitos que interagem naquele espaço. Para discutir a importância da Educação Ambiental não formal como instrumento de mediação entre sujeito e meio ambiente. O estudo foi realizado por meio de pesquisa qualitativa com análise bibliográfica e questionário semiestruturado aplicado a 10% da população efetiva do assentamento, que corresponde a 34 assentados que estão à frente da entidade familiar e realizam atividades voltadas para a agricultura dentro da unidade produtiva. Na sociedade contemporânea é premente a necessidade de construir caminhos que possam contribuir efetivamente na relação sociedade-natureza, em sua complexidade e potencializar as ações de Educação Ambiental que se alinhem às necessidades locais.

**Palavras-Chaves:** educação ambiental não formal; espaço social; mediação; assentamento rural; meio ambiente.

**Abstract:** This paper presents reflections on the social space of the rural settlement New Canaan, located in the municipality of Porto Grande in the state of Amapá/Brazil. It aims to identify the social space, heterogeneity and subjects interacting in that space. To discuss the importance of non-formal environmental education as an instrument of mediation with the environment. The study was conducted through qualitative research literature review and semi-structured questionnaire applied to 5% of the actual population of the settlement, which corresponds to 17 settlers who are ahead of family entity and perform activities related to agriculture within the production unit. In contemporary society there is a pressing need to build paths that can contribute effectively in the relationship between society and nature in its complexity and enhance the actions of environmental education that align with local needs.

**Keywords:** environmental education, social space; mediation; settlement; environment.

**Sumário:** 1. Introdução; 2. Assentamentos instituídos por reforma agrária no Amapá; 2.1 Localização e caracterização da área de estudo; 3. O assentamento e seu espaço social; 3.1- A constituição do assentamento como espaço social; 3.2 Heterogeneidade do espaço social; 3.3 Os sujeitos que interagem no assentamento Nova Canaã; 4. Educação Ambiental em seu aspecto não formal; 4.1 Educação Ambiental: instrumento de mediação com o meio ambiente; Considerações Finais; Referências.

## 1 Introdução

A Educação Ambiental (EA) é uma prática educativa que não pode ser dimensionada fora do contexto das relações sociais. A EA no contexto proposto é concebida como processo integral e gerador da conscientização para transformar a realidade, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade do assentamento Nova Canaã. E em seu aspecto não formal será uma proposta de mediação, a nova maneira de dialogar sobre as questões ambientais e sociais dos assentados. A referida proposta de educação ambiental não formal pode ser essa ferramenta de diálogo contribuindo com o desenvolvimento do senso crítico, da autoconsciência, justiça, para formação de indivíduos transformadores dos contextos e se perceberem como parte do ambiente a ser preservado.

Neste sentido o presente ensaio propõe-se a refletir acerca do espaço social do assentamento rural Nova Canaã, localizado no Município de Porto Grande no Estado do Amapá/ Brasil. Identificando o espaço social, como um contexto de relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Assim, como a heterogeneidade e os sujeitos que formam e interagem naquele espaço.

Objetiva-se, também, discutir a importância da Educação Ambiental não formal como instrumento de mediação com o meio ambiente. Sendo que o aspecto não formal da EA busca melhorar as condições ambientais de existência das comunidades e dos grupos, valorizando as práticas culturais locais e de manejo do ambiente.

A metodologia se fundamenta na pesquisa qualitativa em forma de análise bibliográfica com levantamento da literatura pertinente. E com entrevista e aplicação de questionário semiestruturado (Ludke e André, 1986). A realização da entrevista ocorreu nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2013 e foi realizada com 10% da população efetiva do assentamento, que correspondeu a 17 assentados, que estão à frente da unidade produtiva.

## 2 Assentamentos instituídos por reforma agrária no Amapá

Entre as metas oportunizadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal, está a criação de assentamentos para fins de redistribuir terra e assegurar o acesso aos meios de produção aos trabalhadores sem terra. O Estado do Amapá possui atualmente, conforme dados do INCRA (2013), 40 projetos de assentamentos sob a tutela do referido órgão, com capacidade para receber 16. 044 famílias, mas nos dias atuais encontram-se efetivamente assentadas 13. 033 famílias. Os assentamentos ocupam uma extensa área do Estado, equivalente a 2.125. 449, 352 hectares, o que

corresponde a 14,88% da área total do Estado distribuída entre assentamentos (INCRA, 2013).

No Brasil existe um contraste considerável entre a população urbana e rural, nesse contexto segundo dados do censo do IBGE (2010), estima-se que 84% da população brasileira reside no meio urbano, e apenas 16% da população do país reside no ambiente rural. O Estado do Amapá segue a lógica nacional, sendo que 89,81% da população amapaense localiza-se em meio urbanizado, contra apenas 10,19% no meio rural. Contudo quando se observa os dados referentes ao Município de Porto Grande constata-se que 64% da população que se encontra em meio urbanizado, e 36% no meio rural. Assim, pode-se inferir que parcela significativa da população desse Município ainda tem preferência em fixar residência no meio rural.

No contexto da reforma agrária brasileira, o termo assentamento está relacionado a um espaço preciso em que uma população será instalada é, por tanto, uma transformação do espaço físico, cujo objetivo, na maioria dos casos, é a sua exploração agrícola (INCRA, 2013).

## 2.1 Localização e caracterização da área de estudo

A comunidade do assentamento Nova Canaã fica localizada no Município de Porto Grande, no Estado do Amapá. Situa-se a 140 km da capital Macapá, com distância de 40 km do Município sede (IMAP, 2013).

O Assentamento Nova Canaã nasceu da pressão social desempenhada pela Associação de Agricultores daquela região. As terras destinadas ao referido assentamento pertenciam à União, e foram levantadas para a concretização do assentamento por arrecadação cartorária. A maioria dos assentados dedica-se à agricultura tradicional, que visa atender a agricultura permanente e de subsistência. Por esse motivo, sua maior característica é ser um assentamento tradicional, conforme modalidade discriminada pelo INCRA/AP (2010).

O objeto de estudo possui uma área de 20.554.4200 ha (Vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro hectares, quarenta e dois ares). Possui como infraestrutura poços amazonas, eletrificação rural parcial e precários ramais de acesso aos loteamentos. Tem como condicionantes ambientais o Ramal do Vila Nova, área de influência do Rio Vila Nova e seus afluentes, com cenário de floresta tropical em toda área e alta declividade (INCRA/AP, 2010).

Não obstante, tem o Município de Porto Grande como sua área de influência mais direta, Município este que se originou de uma pequena colônia localizada às margens do Rio Araguari, onde, em 1936, os primeiros habitantes começaram a chegar de Macapá pelo Rio Matapí. Pouco tempo depois se estabeleceu nessa localidade uma mercearia, denominada Porto Grande (INCRA/AP, 2010).

O Assentamento Nova Canaã ocupa 24.276 hectares do Município de Porto Grande, desde 20/08/1998, tem capacidade, de receber uma ocupação de 340 famílias como beneficiárias do Programa Federal de Reforma Agrária. Mas, atualmente conta com 331 famílias efetivamente assentadas, interagindo naquele espaço social.

Pelo fato dos assentamentos tradicionais, terem uso para agricultura e pecuária, trazer danos ao ambiente, o MEPF – Ministério Extraordinário de Política Fundiária, atualmente com nova nomenclatura de MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, publicou a Portaria n° 88 de 06 de outubro de 1999. Essa norma proibiu expressamente a desapropriação, a aquisição e outras quaisquer forma de obtenção de terras rurais em área com cobertura florestal primária, incidentes nos ecossistemas da Floresta Amazônica e em outras áreas protegidas, assim definidas pelos órgãos federais e estaduais do meio ambiente.

A referida norma proibiu, também, o assentamento de trabalhadores rurais em áreas que necessitam de corte raso de floresta primária. Em termos bem claros, ficou proibido à criação de assentamentos tradicionais em áreas não antropizadas, ou seja, em áreas de floresta nativa. Então, o Assentamento Nova Canaã se configura como um assentamento desta natureza instituído no Estado do Amapá, um assentamento tradicional em área de floresta. A norma em destaque proibiu expressamente novos assentamentos tradicionais em área de floresta, os que já haviam sido instituídos, anteriores a norma, são “monitorados” pelo INCRA e pelos órgãos de fiscalização ambiental.

### **3 O assentamento e seu espaço social**

No contexto da sociologia, Lima (2005, p. 55), inicia o debate apontando que seriam as características principais do meio rural: relação específica dos habitantes do campo com a natureza, ou seja, o meio rural é um espaço em sua predominância não constituído pelo homem, resultado disso são práticas e representações próprias acerca dos espaços, do tempo, do trabalho, da família. E relações sociais igualmente diferenciadas.

Inversamente ao que ocorre na cidade, no espaço rural o povoamento é mais rarefeito e disperso em relação aos centros urbanizados. A disposição de sua população há uma tímida presença do poder público no seu espaço, a prestações de bens e serviços, também, centrados predominantemente na área urbana. Assim, o rural encontra-se atrelado a cidade, como problema espacial dependente política, econômica e socialmente (LIMA, 2005, p. 56).

Os assentamentos rurais, na visão de Parissalto e Bandeira (2010, p. 3), são áreas destinadas à reforma agrária. Terras improdutivas ou com outra irregularidade podem ser desapropriadas e destinadas para instalação de assentamentos. Terras devolutas também podem ser utilizadas para o mesmo fim. É importante destacar que os proprietários não perdem a terra, eles recebem o valor de sua propriedade e das construções realizadas. As áreas desapropriadas são destinadas a famílias que têm interesse em trabalhar no campo.

No entanto, não se pode considerar, os assentamentos rurais como sinônimo de reforma agrária. A realização de assentamentos, tal qual vem sendo feita no Brasil, não proporciona alteração na estrutura fundiária em nível mais amplo, localmente os resultados são interessantes, pois o latifúndio se torna terra produtiva e famílias, antes sem terra, podem desenvolver suas atividades em busca de uma melhor qualidade de vida. Todavia, isso não impede que outros latifúndios surjam, e nem extingue a concentra-

ção de posse da terra no Brasil, e no Estado do Amapá esta lógica não é diferente (PARISSALTO E BANDEIRA 2010, p. 12).

Na visão de Umbelino (2011), a concentração fundiária é um problema ainda a ser resolvido no Brasil, pois:

O Brasil possui os maiores latifúndios que a humanidade já registrou, ou seja, não há limite para o tamanho de suas propriedades. É uma excrescência, do ponto de vista internacional, um país ter propriedades privadas que são maiores do que unidades federativas que possui, sem falar que algumas são ainda maiores do que muitos países existentes no mundo. Então, é evidente que existe uma questão fundiária e ela não está resolvida (REVISTA CARTA CAPITAL, 2010).

A situação agrária não resolvida expõe o país a uma crise de conflitos. Segundo dados da Pastoral da Terra, acerca dos conflitos agrários no Brasil, no ano de 2012, permaneceu na média dos cinco anos precedentes. Estatísticas que revelam uma forte concentração fundiária. Como pode ser observado da tabela seguinte:

**Tipos de conflitos em números absolutos por ano**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Terra</b>	1027	751	854	853	1035	1067
<b>Conflitos trabalhistas</b>	4016	373	285	242	260	186
<b>Água</b>	87	46	45	87	68	79
<b>Outros</b>	8	-	-	4	-	36
<b>Total</b>	1538	1170	1184	1186	1363	1364

Fonte: Pastoral da Terra 2013.

Diante desta realidade, o Estado do Amapá não está alheio a esta espécie de conflitos, sendo que os problemas rurais do Amapá são antigos. Na visão de Torrinha (2006, p. 59) esses conflitos contribuem para o baixo nível de desenvolvimento rural, pois raízes históricas refletem um modelo de gestão territorial empreendido sem a preocupação com a construção de espaços sociais, econômicos, ambientais e culturais.

A política social da reforma agrária visa à transformação da estrutura fundiária, eliminando a concentração de posse e o latifúndio, fortalecendo a agricultura familiar, e proporcionando qualidade de vida no campo. Em um país com dimensões continentais como o Brasil, não faz sentido que falte terra para quem nela quer produzir.

### 3.1 A constituição do assentamento como espaço social

Com base na Instrução Normativa nº 15 de 2004 do INCRA, que dispõe sobre o processo de implementação e desenvolvimento de projetos de assentamento, apresenta uma definição normativa para o termo assentamento.

Segundo a Instrução em apreço o assentamento consiste em um conjunto de ações, em área destinada à reforma agrária, ações planejadas, de natureza interdisciplinar e multisetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional. A Instrução orienta, ainda, que referidas ações devem ser definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas.

Referida norma orienta, também, que sejam repassadas orientações específicas para a utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes. Tudo isso objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da produção econômica, social e cultural do trabalhador rural e de seus familiares (INCRA, INTRUÇÃO NORMATIVA Nº15, 2004).

Para Bergamasco (1996) apud Alencastro (2007), no âmbito da sociologia os assentamentos são unidades de produção agrícola, criados através de políticas governamentais, de forma a promover o reordenamento do uso da terra em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. A autora prossegue em sua análise, ampliando o contexto, destacando que o significado do termo assentamento não estaria limitado à distribuição de terras, englobando também, a garantia de condições adequadas para o uso da terra. Incluindo em seu significado, obras de infraestrutura, assistência técnica e linhas de crédito para trabalhadores, bem como políticas de incentivo à organização social e a vida comunitária.

Pode-se observar que, em ambas as definições expostas, acerca do assunto, privilegiam o papel do Estado como grande gestor do processo de criação dos assentamentos, atuando adquirindo áreas de terra, selecionando os candidatos e fornecendo os serviços de infraestrutura necessários para o desenvolvimento da área do assentamento.

Contudo, na prática, isso não ocorre. Conforme informações obtidas no INCRA/AP e entrevista com os assentados, e em visita observacional *in loco*, a necessidade da criação do assentamento nasce da vontade de um grupo de pessoas que reivindicam terras supostamente improdutivas, ali se assentam por conta própria. Em seguida organizam-se em associações, para pleitearem junto ao INCRA o reconhecimento, e finalmente a política pública do reconhecimento e instituição de um futuro assentamento. Ou seja, a ordem se inicia invertida, os assentamentos nascem das pressões e contradições sociais. A insistência de grupos sociais organizados tem forçado os governos a acelerar políticas públicas voltadas para a reforma agrária.

Nesse sentido, Boneti (2006, p.59), colabora a partir da ideia, que é importante lembrar, que existem forças agindo como agentes definidores de políticas públicas, que são as organizações da sociedade civil e os movimentos sociais em geral, que atuam em âmbito local, nacional e global. Essa visão é refletida no processo de criação dos assentamentos, quando se percebe que não é o INCRA que inicia o processo, mas a comunidade interessada, apesar do INCRA repassar o discurso que é projeto seu, do início ao fim, a pseudo reforma agrária ocorrida no país.

O Estado do Amapá não está alheio a essas pressões e contradições na instituição de seus assentamentos. Como é o caso do Assentamento Nova Canaã, que nasceu da pressão de um grupo de agricultores, que desprovidos de terra para trabalhar, tomaram posse da referida área.

Todavia, a política de reforma agrária, prolatada pelos órgãos responsáveis não pode perder de vista a garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e no desenvolvimento pautado na sustentabilidade. E principalmente de uma educação ambiental que trabalhe a favor de um melhor relacionamento dos assentados com ambiente.

### 3.2 Heterogeneidade do espaço social

Segundo Paulino (2005, p. 261) ao considerar que a ideia de rural possa servir como uma referência sobre a qual se elaboram as identificações tanto das pessoas como do lugar, organizando o universo das relações sociais, torna-se difícil negligenciar a heterogeneidade presente no Assentamento Nova Canaã.

Percebe-se que parte dos lotes que compõe o assentamento não abriga somente agricultores. Desde 1988, ano que marca a criação do assentamento em estudo, a presença de lotes que têm assentados que residem fora do assentamento, a presença de posseiros, que esbulham a posse dos terrenos abandonados. A presença de madeireiros, extrativistas e criadores, tornam clara a diversidade de interesses despertados pelo assentamento. Não são apenas agricultores que residem naquele espaço.

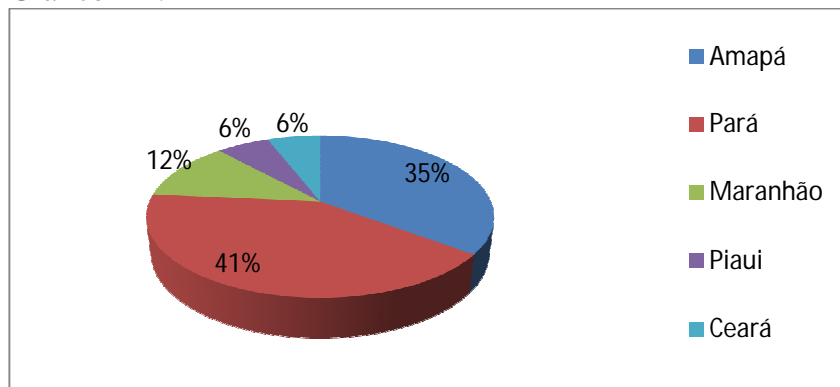
A diversidade de agentes sociais na localidade foi tomando dimensões mais amplas, quando foram se desenhando as várias formas de percepções sobre o espaço sustentado por diferentes modos de pertencer ao lugar e de nele atuar, configurando a hipótese de que a categoria rural engloba diferentes registros de sociabilidade e de identidades.

### 3.3 Os sujeitos que interagem no assentamento Nova Canaã

A ocupação territorial do Projeto de Assentamento Nova Canaã seguiu o padrão de ocupação da Amazônia, com propriedades distribuídas nas margens de igarapés, rios e ramais. Assim como também ocorre com a maioria dos assentamentos rurais do país, apresenta graves problemas de infraestrutura. O Projeto de Assentamento em análise, apesar da heterogeneidade apontada, é constituído, na sua maioria, de agricultores familiares que sobrevivem basicamente de sua parca produção e do extrativismo de madeira.

O assentamento em estudo tem uma população assentada bastante diversificada, formada por crianças, jovens, adultos e idosos. Quanto as suas origens por naturalidade o gráfico nº1 aponta a diversidade de origens que demonstram à diversidade cultural que convivem naquele espaço:

Gráfico nº1:



Fonte: pesquisa de campo 2013.

Elaborado pela autora.

Percebe-se, conforme dados contidos no gráfico em destaque, maior presença de assentados oriundos do Estado do Pará, cerca de 41%, o fato se deve pela proximidade geográfica com o Estado do Amapá. Outro fator que pode justificar o percentual são os constantes conflitos agrários em que o Estado do Pará vivencia, fato gerador da expulsão de pequenos agricultores ou até mesmo de indivíduos que veem na agricultura uma oportunidade de sobrevivência. Diante do contexto:

O Pará é um Estado de barbárie social. Dos 7 milhões de habitantes, 4 vivem abaixo da linha da pobreza. Como se explica que uma área tão rica em recursos naturais possa produzir uma desigualdade dessas? Isso explica a natureza do conflito. Hoje, o modelo de desenvolvimento econômico lá atua em uma grande frente. A da agropecuária, que utiliza a terra para criação de gado. Há o triplo de cabeça de gado em relação ao número de habitantes. Há a frente da madeira, responsável por boa parte dos desmatamentos; a frente mineral, que gera uma massa de trabalhadores atingidos por projetos nessa área, desalojando trabalhadores assentados, indígenas e quilombolas. Há ainda a frente da biodiversidade, com os que se apropriam das riquezas natureza da floresta (PASTORAL DA TERRA, 2012).

A presença de assentados naturais do Estado do Amapá, não se revela tímida com 35% dos assentados entrevistados. Fato que demonstra o interesse da população local pelos projetos de assentamentos. Sendo que estes são vistos como oportunidade de produção e renda, uma vez que existem projetos de financiamentos para agricultores rurais fornecidos pelo INCRA/AP.

Observou-se, também que dentro da heterogeneidade que forma o assentamento Nova Canaã, a presença de assentados de diversos estados da região nordeste, como Maranhão, Piauí e Ceará. Estados estes que sempre se encontram em situação social crítica em determinadas áreas. E encontram nos projetos de assentamentos uma oportunidade de tornarem-se proprietários e agricultores, beneficiados por políticas públicas direcionadas.



Analisar o espaço social é considerar, antes de tudo a maneira como a natureza é moldada pela atividade da coletividade. Para Fernandes (2009), abordar o espaço social é igualmente estudar a forma como a natureza origina no homem estados de exaltação e condiciona a sistemas de interação. A consequência foi que o ecossistema em que habitam foi se tornando natural e social.

O conceito de espaço social é atualmente utilizado para designar, sobretudo o campo de inter-relações sociais. Assim, todo o sistema de relações se inscreve num espaço em que se associam estreitamente o lugar, o social e o cultural (BOURDIEU, 1998, p.133-134). Na perspectiva do referido autor, o espaço social é entendido, como um campo de forças onde os agentes sociais se definem pelas suas posições relativas. O mundo humano torna-se um espaço de relações construído de acordo com os posicionamentos mútuos e com a avaliação que fazem os atores sociais.

Essas disputas simbólicas sobre o espaço social do assentamento Nova Canaã reforçam as fronteiras entre grupos sociais que ali residem, e recortam o universo social. Em relação às preocupações ambientais, é possível identificar a existência de diferentes percepções do espaço e de diferentes imagens sobre a natureza, que passa a constituir uma espécie de categoria operatória por meio do qual os agentes sociais se organizam e se identificam.

Na relação com o espaço não é difícil perceber que os assentados do Nova Canaã compartilham de alguma forma as questões ambientais, fato relevante, pois no assentamento é natural que atrás das roças, plantações, derrubadas e pastos sempre vai estar presente um cenário de floresta ao fundo. Nesse sentido é perceptível que os assentados compartilhem de alguma forma as questões ambientais. Assim, a natureza como valor constitui um dos elementos de delimitação de fronteiras entre aqueles agentes sociais, ou seja, a floresta os une, e também, de certa forma os separa.

#### **4 Educação Ambiental em seu aspecto não formal**

A presente pesquisa encontra seu fundamento na educação ambiental nãoformal, nesse sentido para Gohn (2011, p.106), educação não formal designa um processo que envolve dimensões, que correspondem as suas áreas de abrangência. O primeiro envolve a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos, isto é, o processo que gera conscientização dos indivíduos para a compreensão de seus interesses, do meio social e da natureza que o cerca, por meio da participação de atividades grupais. Segundo a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltada para a solução de problemas coletivos cotidianos.

Considera-se pertinente neste momento, fazer uma breve apresentação dos aspectos tipológicos, formal e nãoformal, referentes à educação ambiental. Isso é importante para se perceber como a Educação Ambiental pode ser desenvolvida e como pode entrar nos processos de educação permanente, uma vez que, mesmo considerando a escola como uma instituição educativa reconhecida como fundamental, mas não é a única, e nem a educação se limita aos anos de permanência institucional, antes se expande a outros espaços não formais (PINTO, 2004, p.37).

Assim, se faz interessante compreender que a educação ambiental formal é aquela oferecida pelo sistema educativo, desenvolvida nas instituições de educação escolar no âmbito público e privado e abrange desde o início da escolaridade até os últimos anos da educação institucionalizada. A lei 9.795/99 reforça esse entendimento, quando expressa, que a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

No que tange a educação ambiental não formal, a que fundamenta o presente trabalho, se caracteriza por ser toda atividade organizada, sistemática e educativa, que se realiza fora do marco do sistema oficial, sendo dirigida a grupos particulares da população, atingindo tanto adultos como crianças. É uma prática marcada por ações educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais (LEI 9.795/99). Bem como, sugere a organização e participação, desses grupos, na defesa da qualidade do meio ambiente.

Nessa compreensão cabe a Educação Ambiental:

Promover a compreensão dos problemas socioambientais em suas múltiplas dimensões: geográfica, histórica, biológica e social, considerando o meio ambiente como o conjunto das inter-relações entre o mundo natural e o mundo social, mediado por saberes locais e tradicionais, além de saberes científicos. (CARVALHO, 2012, p. 158).

Diante do contexto exposto, Educação Ambiental não formal abarca um amplo conjunto de práticas sociais e educativas que ocorrem fora da escola e incluem não só crianças e jovens, mas também adultos, agentes locais, moradores e líderes comunitários. É uma intervenção ligada à identificação de problemas e conflitos concernentes às relações dessas populações com seu entorno ambiental, seja ele rural ou urbano (CARVALHO, 2012, p. 156).

Para Carvalho (2012, p. 29), o grande desafio da Educação Ambiental se passa em nível ético. O fato de reservar especial atenção à dimensão ética do fazer Educação Ambiental advém igualmente do fato de não querer apresentá-la como uma espécie de "remédio milagroso" solucionador de todos os problemas ambientais. A ética deve ser o leme que irá direcionar o pensamento ideológico que a EA será capaz de despertar e que esteja compromissada com a busca da transformação e justiça social.

Diante do contexto apresentado Grün (2007, p.22), relembra o fato de que a EA, se constitui em uma forma de luta contra o sistema capitalista, que provoca a crise ambiental e o modo autoritário/extrativista como os indivíduos tem se relacionado com o meio ambiente.

Assim, torna-se pertinente que a EA em seu contexto não formal como instrumento de mediação com o ambiente natural e social do assentamento em questão. Sendo o mesmo cercado por floresta nativa, que funciona como uma cerca natural, que une e também separa os membros daquela comunidade.

#### 4.1 Educação Ambiental: instrumento de mediação como meio ambiente

A educação ambiental deve ser realizada a partir da concepção que se tem de meio ambiente (REIGOTA, 1994, p.15). Parte-se, nesse estudo, do pressuposto que a EA não pode ser concebida apenas como um conteúdo escolar, pois implica uma tomada de consciência de uma complexa rede de fatores políticos, econômicos, culturais, científicos e por se estender a outros espaços não formais (CARVALHO, 2012, p. 157-158).

Trata-se de construir uma cultura ecológica que compreenda natureza e sociedade como dimensões intrinsecamente relacionadas e que não podem mais ser pensadas seja nas decisões governamentais, seja nas ações da sociedade civil — de forma separada, independente ou autônoma (CARVALHO, 2012, p.157).

Em Reigota (2010, p.11), se encontra o posicionamento que trata-se de uma educação que visa não só a utilização racional dos recursos naturais, mas basicamente a participação dos cidadãos nas discussões e decisões sobre a questão ambiental. Nesse contexto o autor apresenta o seguinte entendimento:

Considero que a Educação Ambiental deve procurar estabelecer uma “nova aliança” entre a humanidade e a natureza, com uma “nova razão” que não seja sinônimo de autodestruição e estimular a ética nas relações econômicas, políticas e sociais. Ela deve se basear no diálogo entre gerações e culturas em busca da tripla cidadania: local, continental e planetária, e da liberdade na sua mais completa tradução, tendo implícita a perspectiva de uma sociedade mais justa tanto em nível nacional quanto internacional. (REIGOTA, 2010, p. 11).

Outra compreensão, importante para trazer ao contexto do trabalho proposto, é a proposta de Leff (2002, p.17), para o referido autor o ambiente não é a penas a ecologia, mas a complexidade do mundo, é um saber sobre as formas de apropriação do mundo e da natureza através das relações de poder que se inscreveram nas formas dominantes de conhecimento. A Educação Ambiental Participativa é uma prática social, cujo fim, é o aprimoramento humano, que pode ser apreendido e recriado a partir dos diferentes saberes existentes em uma cultura em acordo com a necessidade da sociedade.

Em Freire (2005, p.70), que também se preocupou com a compreensão da mediação entre natureza e cultura como condição para o processo de aprendizagem. A educação acontece como parte da ação humana de transformar a natureza em cultura, atribuindo-lhe sentidos. O autor indigna-se com a opressão contida na educação e cria a frase que denuncia que “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo”. Mediatizados pelos objetos cognoscíveis que, na prática bancária, são possuídos pelo educador que os descreve ou os deposita nos educandos passivos. Assim surge a educação problematizadora, onde se tem a realidade de uma educação valorizada pelo diálogo, reflexão e criatividade (FREIRE, 2005, p.80).

Assim, contribuir para a constituição de uma atitude que não vise o patrimônio ambiental como um recurso apenas a ser explorado, caracteriza a principal aspiração da EA. É por isso que traz consigo forte potencial para alimentar esse ideal, ao mesmo tempo em que opera como importante instrumento de mediação, pela qual esse ideal vai sendo transformado em experiências concretas de identificação e subjetivação de indivíduos e coletividade. Nesse sentido Carvalho (2012, p.68) salienta a necessidade de formação do sujeito ecológico, ressaltando que o atual modelo de exploração humana corresponde ao modo de apropriar-se das forças da natureza e dos ambientes de vida e explorá-lo.

## 5 Considerações finais

Os assentamentos rurais instituídos por reforma agrária no Estado do Amapá podem ser visto como um amplo espaço educativo para a Educação Ambiental. Porém, no decorrer da realização da pesquisa constatou-se que o assentamento em estudo tem seu espaço marcado pelo abandono do poder público e pela exploração da madeira nativa, carente de políticas públicas e de condições dignas de vida para aquela comunidade. É visto como um lugar distante e atrasado, carente de infra-estrutura básica e alvo de poucos investimentos. Impressões engendradas pela população ali residente.

No assentamento em destaque, ainda não há uma política pública efetiva para a educação nem no aspecto formal, e tampouco no aspecto não formal. Garantir o acesso da população assentada à educação ainda é um grande desafio, tendo em vista a tamanha limitação e as inúmeras dificuldades próprias das áreas de assentamento.

Foi constatado, também, que os sujeitos que atuam no espaço social do assentamento Nova Canaã pertencem a diferentes estados da federação, principalmente das regiões norte e nordeste. Fato que se leva a concluir uma heterogeneidade de sujeitos e culturas influenciando e interagindo naquele ambiente.

O interesse pela área se mostra diverso, uns veem no assentamento uma oportunidade de tornarem-se proprietários e agricultores, que são a maioria, outros visam apenas especular um retorno financeiro, com a exploração da madeira da floresta que circunda o assentamento. No assentamento Nova Canaã é natural que a paisagem seja recortada por derrubadas e queimadas. Faz parte da paisagem que logo traz de uma roça, pasto, plantação se aviste a floresta ao fundo.

A floresta que circunda a o assentamento se torna uma espécie de fronteira natural e simbólica entre os assentados, pois cada terreno é delimitado não por cercas, mas por floresta. Nesse contexto a paisagem desenhada pela floresta, de certa forma, une os membros daquela comunidade, por ser uma unidade verde, e ao mesmo tempo os separa, por ser uma cerca natural que delimita espaços.

Nesse conflito de forças do indivíduo com o meio ambiente natural é que a educação ambiental em seu aspecto não formal se faz importante. E pode configurar-se como instrumento mediador desses sujeitos com o ambiente que os cerca.

Dessa forma, seja como política pública, seja como por organização comunitária, a EA deve provocar processos de mudanças sociais e culturais que visam obter do conjunto da sociedade, tanto a sensibilização de fazer parte do ambiente a ser preservado e

a urgência em mudar os padrões de uso dos bens ambientais. A EA se analisada desse ponto configura-se no elemento de mediação dos sujeitos, buscando o ponto de equilíbrio, uma nova relação de reciprocidade, entre as necessidades sociais e as ambientais.

## 6 Referências

- ALENCASTRO, Maria Alice Cruz. **Indicadores de cumprimento da norma ambiental na preservação e conservação da vegetação em áreas de assentamento de reforma agrária**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Ceará: Fortaleza, 2007.
- BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas Públicas por Dentro**. UNIJUÍ, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. Livro Digital.
- BRASIL. Lei 9.795 de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/lei.9368/1981.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei.9368/1981.htm)>
- CARVALHO, Izabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental a formação do sujeito ecológico**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Educação do Campo e território camponês no Brasil**. In: Educação do Campo – Políticas Públicas. Brasília: INCRA, MDA, 2009.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Anca/MST, 2004.
- GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental: conexão necessária**. São Paulo: Papi-rus, 2007.
- LEFF, E. (Coord.). **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2002.
- LIMA, Eli Napoleão. **Novas ruralidades, novas identidades. Onde?**. In: Identidades Sociais: Ruralidades no Brasil contemporâneo. MOREIRA, José Roberto (org.). Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- IBGE. Censo 2010. Disponível em: [www.ibge.gov.com.br](http://www.ibge.gov.com.br). Acessado em 10/05/2013.
- INCRA. **Plano de desenvolvimento do projeto de assentamento Nova Canaã**. Macapá, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 15 de 2004**. Disponível em: <[www.Incra.Gov.com.br](http://www.Incra.Gov.com.br)> Acessado em 20/12/2012.
- \_\_\_\_\_. **Portaria nº 88 de 1999**. Disponível em: <[www.Incra.Gov.com.br](http://www.Incra.Gov.com.br)> Acessado em 16/02/2013.
- \_\_\_\_\_. **Reforma Agrária no Brasil**. 2010. Disponível em: <[www.Incra.Gov.com.br](http://www.Incra.Gov.com.br)> Acessado em 20/12/2012 as 13: 30 min.
- PASTORAL DA TERRA, **Conflitos no campo – Brasil 2012: CPT Nacional –Brasil, 2013**. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/>>. Acessado em 05/05/2013.

PARISSATTO, Emília Bandeira. BANDEIRA, Angélica Shiavão. **Assentamentos rurais e desenvolvimento local: o caso de Querência do Norte - PR.** Disponível em: [www.dge.uem.br/semana/eixo4/trabalho\\_36.pdf](http://www.dge.uem.br/semana/eixo4/trabalho_36.pdf). Acessado em 14/05/2013.

PAULINO, Stefano Mendes. **As cidades e as serras: espaço e identidades sociais na construção da ruralidade.** In: In: Identidades Sociais: Ruralidades no Brasil contemporâneo. MOREIRA, José Roberto (org.). Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

PINTO, Joaquim José Marques Ramos. **Participação Social e Educação Ambiental: os processos participativos nas estratégias locais de sustentabilidade.** Tese de Doutorado, Universidade de Santiago de Compostela, 2004.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

\_\_\_\_\_. **Meio Ambiente e Representação Social.** 8º ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TORRINHA, Mário Nunes. **Desordenamento territorial e conflitos rurais no Estado do Amapá nas décadas de 1980 e 1990.** Amazônia: Cia e desenvolvimento, Belém, v. 2, nº3, julho/dezembro 2006.

*Artigo recebido em 05 de setembro de 2013.*

*Aprovado em 10 de julho de 2014.*